

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 112/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 510/2025 e PROAD N.º 8958/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
08/10/2025 12:12

CONSIDERANDO a participação do servidor MARCONES CARVALHO SOUSA da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa /PB, nos dias 13, 14 e 15 de de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 12 de outubro de 2025 e o retorno no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao servidor, MARCONES CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula n. 34724, em razão de seu deslocamento da cidade de Catolé do Rocha/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13